ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017/DP/CBMSC
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

PORTARIA Nº 048 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO – *sub judice*

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

2. CONVOCAR, nos termos do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001-2017/DP/CBMSC, em cumprimento a respectiva determinação judicial, a candidata abaixo relacionada, para a entrega de documentos e toxicológico.

Inscrição	NOME	CPF	Processo
78707	ELIZANDRA DE CAMPOS *(sub judice)*	09427990970	0300772-35.2018.8.24.0091

3. A candidata deverá se apresentar **no dia 14 de março de 2018, as 14h00min,** na **DiSIEP/DP/CBMSC,** sito a Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549; Centro; Florianópolis/SC - CEP: 88.020-040 (Fone: 048-3271-2535) **para a entrega dos documentos elencados no item 12.1.1 do Edital.**

3.1 Recomenda-se que a candidata chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação**, munida do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 6.1.12 do Edital de Concurso Público nº 001-2017/DP/CBMSC. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, troca da data estabelecida nesta Portaria.

3.2. A candidata convocada deve observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 001-2017/DP/CBMSC, que disciplina as normas para a sétima fase do concurso.

4. Informar, nos termos do item 2.3 do edital do concurso, que os candidatos que por meio de Ordem Judicial prosseguiram no certame após reprovação, em qualquer etapa ou fase, com nota de classificação dentro do número de vagas do edital, serão classificados como "sub judice" e considerados como efetivo excedente.

5. Para a candidata convocada por esta portaria será aceito como resultado do Exame Toxicológico, que trata a letra "z" do item 12.1.1 do edital, o protocolo de coleta do referido exame até achegada do resultado exigido para a inclusão do CBMSC.

6. Após a apresentação de documentos e toxicológico, estando em ordem toda a documentação, a candidata escolherá o local disponível onde realizará o Curso de Formação de Soldados.

7. O candidato ausente/faltante será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

8. Ao final da presente etapa, a candidata receberá o laudo de **APTO** ou **INAPTO** na entrega de documentos e toxicológico. A divulgação do resultado da entrega de documentos e toxicológico será publicado em **19 de março de 2018**.

Florianópolis, 13 de março de 2018.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Coronel BM
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC